CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 115
EM 22/08/23 / 15:44
Faicy Viana

PORTARIA Nº 115/2023

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **Arlindo Luis Ferreira,** ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Comunicação** na Câmara Municipal de Mariana, a partir de **21/07/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/07/2023.

Publique-se.

Mariana, 22 de Agosto de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Helton Henrique Batista, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, a partir de 24/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 23 de Agosto de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de Processo Licitatório nº 53/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 16/2023, cujo OBJETO é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ornamentação, disponibilização e montagem de mobiliário para atender os eventos institucionais da Câmara Municipal de Mariana, em favor da empresa **49.779.371 NAZARENO MOISÉS DE PAULA SILVA** inscrita no CNPJ nº 49.779.371/0001-02, referente aos lotes 01 e 02, perfazendo o valor global de R$218.880,00 (duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta reais). Mariana, 23 de Agosto de 2023. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RETIFICAÇÃO à Portaria nº 115/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de

Mariana, edição 2617, de 23 de Agosto de 2023, página 02. **ONDE SE LÊ:** *"a partir de 21/07/2023"* e *"retroagindo seus efeitos à 21/07/2023"* **LEIA-SE:** ***"a partir de 21/08/2023" e "retroagindo seus efeitos à 21/08/2023".*** Mariana, 23 de Agosto de 2023. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 094, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a quem menciona e dá outras providências".

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 36, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **JOSÉ LÚCIO DIAS**, inscrito no CPF sob o **nº 566.737.016-68**, nomeado pelo Decreto Municipal **nº 2.129, de 01 de julho de 1996**, ocupante do cargo de **Oficial de Serviços**, matrícula **nº 4.738**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras**, a partir de **28 de agosto de 2023**.